



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 007/2022.

***Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 30.000,00** (trinta mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.082 – Manutenção do Transporte Escolar

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 114 – Programa Nacional de Transporte EscolarR\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) apurado na fonte 114 no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 14 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal